



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 602 | 05 de Maio de 2015

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LEIS

LEI Nº 1.215/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006, 04 DE MAIO DE 2015 – CMDCA



DIÁRIO OFICIAL  
Carinhanha - Bahia

Gestor:

**PAULO ELÍSIO COTRIM**

Editor:

**Daiana da Mota Porto**

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**

**ACESSE**

[www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br)

## LEIS

**LEI Nº 1.215/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

*“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.206/2014, que autorizou o Executivo Municipal adquirir área de terras de propriedade de **Jucelino Cales Soares** e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, requer:

**Art. 1º** – O artigo 1º da Lei nº 1.206/2014, de 17 de dezembro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – Em face do interesse público plenamente justificado, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar área, para a instalação do “Parque de Vaquejadas da Agrovila XV”, de uma parte de terras de 04 (quatro) hectares, na localidade da “Agrovila XV”, interior deste Município de Carinhanha, com os seguintes limites e confrontações: A Esquerda, com a propriedade de Frisiano Sales Soares; A Direita, com a propriedade de Francisco Cassiano Teixeira; Pelo Fundo, com a propriedade de Nelson da Costa Gonçalves e Pela Frente, com a BA – 161, pertencendo à **Jucelino Cales Soares**, portador da cédula de identidade de nº 3.140.270 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 270.398.895 – 87.”

**Art. 2º** – Ficam mantidas e ratificadas todos os demais artigos constantes da Lei anterior.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA**, em 22 de abril de 2015.

**PAULO ELÍSIO COTRIM**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 006, 04 DE MAIO DE 2015 – CMDCA**

**Relator:** Conselheiro Francisco de Assis da Silva Melônio

**Interessado:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre a indicação e constituição da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Carinhanha, Bahia, nos termos da Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo lei Federal 8069, de 13 de julho de 1990, pela resolução do CONANDA nº 105 de 15 de junho 2005 e pela Lei Municipal nº 924 de 11 de Novembro de 2003 e suas alterações e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembleia Extraordinária realizada no dia 04 de Maio de 2015, resolve:

**CONSIDERANDO QUE:**

*Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei nº 8.483, de 29 de setembro de 2006 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;*

*O processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, sob a fiscalização da Promotoria de Justiça de Carinhanha, nos termos do art. 139, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal nº 924 de 11 de novembro de 2003 e suas alterações;*

*A Resolução do CONANDA nº 139 de 17 de março de 2010 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do conselho tutelar, bem como a resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014 que altera a resolução citada. Até o dia 04 de maio, data na qual se daria o fim das inscrições para a eleição do Conselho Tutelar, não houve número adequado de inscritos.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as inscrições para o processo seletivo do Conselho Tutelar de Carinhanha até o dia 15 de maio de 2015.

**Art. 2º** O prazo para *Análise dos pedidos de registro de candidatura* fica de 18 a 20 de Maio de 2015 e a *data para publicação dos candidatos inscritos* 20 de maio.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Francisco de Assis da Silva Melônio**  
Presidente do CMDCA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BBAC-3DC6-EF25-B3E4> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: BBAC-3DC6-EF25-B3E4**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/05/2015 18:00

